



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 005/2021, 26 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Resolução nº 002/1994, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 1º Altera o inciso III do art. 44:

III – Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho;

Art. 2º Inclui o inciso V ao art. 44:

V - Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º O art. 47 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.47 A Comissão de Justiça e Redação, compete dar parecer sobre todas as matérias sujeitas à consideração da Câmara.

Art. 4º Fica revogado o art. 27.

Art. 5º Inclui o inciso IV no art. 133

IV – Eletrônico – realizada de forma eletrônica, via painel eletrônico.

Art. 6º Inclui o parágrafo único o art. 133

Parágrafo único. A Câmara Municipal regulamentará o procedimento de votação eletrônica, via painel eletrônico.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 26 de abril de 2021.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, *in verbis*: "LEI MUNICIPAL - PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL - Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal".

CERTIFICO para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Câmara Municipal, Amontada-Ceará, no ano 2021, a **Resolução nº 005/2021**, que "Altera a Resolução nº 002/1994, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Amontada".

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 26 de abril de 2021.

Paulo Berg Melgaço

Presidente